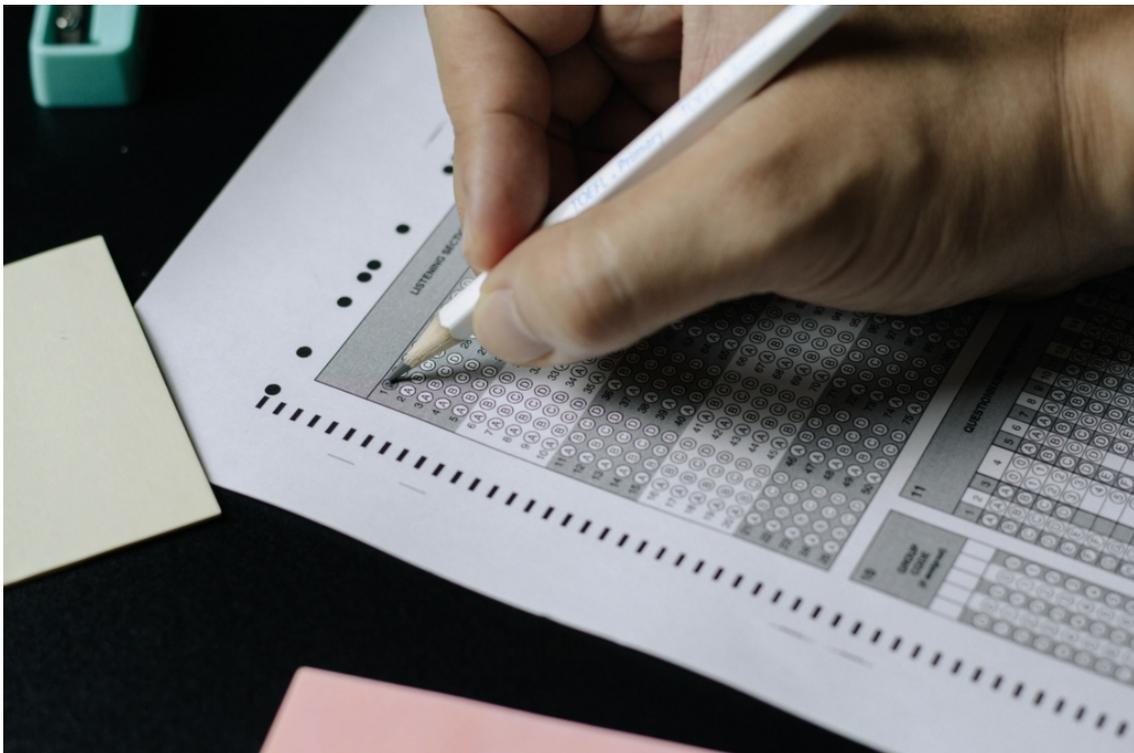




O esforço concentrado do Congresso pode trazer novidades para o funcionalismo, especialmente nos concursos públicos. Nesta edição da newsletter **Por Dentro da Máquina**, mostramos como o PL dos concursos finalmente pode avançar, justamente na semana que antecede a realização do 1º Concurso Nacional Unificado. Isso sem contar a PEC 65 e o PL das Cotas, que saiu da gaveta na Câmara. Ainda nesta edição, tratamos do fim da greve do Ibama e do julgamento no STF sobre a contratação de funcionários temporários. Boa leitura!

[Recebeu de um amigo? Assine a newsletter gratuitamente](#)

'Enem dos Concursos' abre janela para aprovação de PL



Tramitação do PL dos concursos pode avançar após negociação com o governo sobre avaliação de habilidades e competências / Crédito: Unsplash

Às vésperas da realização do 1º Concurso Nacional Unificado (CNU), o presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), pautou para esta quarta-feira a votação do PL que cria a lei nacional de modernização dos concursos públicos.

O PL 2.258/2022 é o primeiro item da pauta da CCJ, e recebeu do relator, senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), parecer favorável à sua aprovação. O texto já passou pela Câmara dos Deputados.

O projeto estava parado na CCJ desde março de 2023, mas agora a tramitação deve avançar, após meses de negociações com governo e sindicatos.

Para o relator, o PL "supre inaceitável lacuna e confere maior segurança jurídica à realização dos concursos, em benefício não apenas dos candidatos, mas de toda a população".

Na avaliação do Movimento Pessoas à Frente, entidade da sociedade civil que apoia a aprovação da proposta, os 13 artigos do PL permitem o planejamento dos concursos, com o fortalecimento das comissões organizadoras e a racionalização "à luz do dimensionamento de pessoal e da integração à execução de certames".

"Este é um marco para o Brasil, pois será a primeira lei nacional, com normas gerais, sobre concursos públicos para todas as esferas federativas", avalia a professora Vera Monteiro, da FGV-SP, e integrante da entidade.

Em nota técnica, o pesquisador Fernando Coelho (USP) afirmou que o PL "tem potencial de produzir mudanças incrementais, gerando reflexões nas áreas de RH e nas comissões dos certames, para sairmos da zona de conforto e até do fetichismo de provas monofásicas e do tipo 'marcar x', com questões típicas de memorização".

O sinal verde do governo para a tramitação do projeto ocorreu após ajustes de redação na proposta para que termos como "avaliação comportamental" fossem trocados por outras expressões, como "habilidades e competências", conforme antecipamos aqui na newsletter **Por Dentro da Máquina**.

O relator fez sete ajustes de redação, todos negociados com o Executivo.

Em seu parecer, entre outros tópicos, Veneziano Vital do Rêgo destaca a previsão de realização de concursos à distância.

No entanto, de acordo com o texto, a eficácia deste dispositivo depende de regulamentação por estados ou municípios ou mesmo de cada órgão, "com consulta pública prévia obrigatória" e seguindo padrões de segurança da informação previstos em lei".

Vale destacar que a aplicação total ou parcial da lei é facultativa para estados e municípios.

Também vale notar que a lei entra em vigor apenas no dia 1º de janeiro do quarto ano após a sua edição, embora "sua aplicação pode ser antecipada pelo ato que autorizar a abertura de cada concurso".

Leia mais: [Vera Monteiro: PL 2258/22 é constitucional e muito útil](#)



"O projeto tem potencial de produzir reflexões nas áreas de RH e nas comissões dos certames. Podemos sair da zona de conforto e até do fetichismo de provas monofásicas e do tipo 'marcar x', com questões típicas de memorização"

- **Fernando Coelho**, pesquisador e coordenador do Laboratório de Gestão Governamental (USP)

Lira define o rito para o PL das Cotas

Dois meses depois da aprovação pelo Senado, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), finalmente encaminhou para as comissões da Casa o projeto de lei que amplia a política de cotas para os concursos realizados pela administração federal.

Segundo despacho publicado na última sexta-feira (9/8), a proposta deverá passar por quatro comissões: Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais; Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial; Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania, podendo ter votação terminativa na CCJ.

Lira ainda designou prioridade para a tramitação da matéria, o que significa que haverá prazo máximo de dez sessões para a votação em cada uma das comissões.

O PL amplia de 20% para 30% a reserva de vagas para pessoas negras e passa a incluir, dentro do mesmo percentual, a reserva de vagas para indígenas e quilombolas. A regulamentação da lei vai dispor sobre as vagas para indígenas e quilombolas.

A proposta também estabelece mecanismos para coibir as recorrentes burlas à ação afirmativa verificadas ao longo dos dez anos de vigência

da atual legislação, em especial nas universidades federais, com o fracionamento de vagas.

A atual lei de cotas no serviço público perderia validade em 10 de junho deste ano. No entanto, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou a ampliação da vigência da legislação até que seja concluído o processo legislativo no Congresso sobre a nova norma.

De acordo com a decisão, fica afastada “a interpretação que extinga abruptamente as cotas raciais previstas na Lei 12.990/2014”, mas depois que uma nova norma for aprovada “prevalecerá a nova deliberação do Poder Legislativo, sendo reavaliado o conteúdo da presente decisão cautelar”.

Após a decisão do STF, a tramitação do PL de cotas hibernou por dois meses na Casa, movimento que já era esperado e que preocupava os defensores da nova legislação.

Ainda que Lira tenha designado o rito de tramitação da lei, o que pode ser visto como um avanço, o calendário apertado do Congresso neste segundo semestre, marcado pelas eleições municipais, não é favorável ao avanço da proposta.

A título de exemplo, o calendário da Câmara prevê atividades parlamentares apenas durante 7 dias de agosto, sendo 3 dias nesta semana, e outros 3, no mês de setembro.

Além disso, no mérito, o PL de cotas não deve ter tramitação fácil. No Senado, após longa batalha na CCJ, a oposição recorreu ao plenário, o que retardou ainda mais o avanço do texto, de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS).



Mais do Legislativo

Votação da PEC 65 também volta ao radar da CCJ

Também na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, há grande expectativa pela retomada dos debates sobre a PEC 65, que trata da autonomia financeira e orçamentária do Banco Central.

A polêmica proposta retornou à pauta, após inúmeros adiamentos, e é o sétimo item da reunião desta quarta-feira (14/8).

A estratégia do governo é de “empurrar” a votação o quanto for possível, uma vez que o Executivo avalia que o texto não está maduro. Como foram apresentadas novas emendas, a votação depende de um novo parecer do relator, senador Plínio Valério (PSDB-AM).

Segundo apuração do **JOTA PRO**, a tendência, até o momento, é de adiamento da discussão novamente. Caso aprovado, o texto seguirá ao plenário do Senado antes de ir para a Câmara.

A proposta, apresentada pelo senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO), transforma o BC em uma empresa pública, com autonomia técnica, operacional, administrativa, orçamentária e financeira.

O líder do governo, senador Jaques Wagner (PT-BA), afirma que o Executivo não tem objeção à autonomia financeira e orçamentária do BC, porém sustenta que é preciso buscar uma solução para que a autarquia não seja transformada em uma empresa pública e que possíveis prejuízos da administração venham futuramente impactar as contas públicas.

Na última semana, a newsletter **Por Dentro da Máquina** ouviu a opinião de duas entidades de funcionários públicos com visões divergentes sobre o tema: a Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (Anafe), que representa a carreira de procurador do Banco Central e é contrária à proposta; e a ANBCB, que representa os analistas da instituição, com visão favorável ao texto.

Com a palavra, a coordenadora da carreira de Procurador do Banco Central da Anafe, Conceição Campos Silva:

"Especialistas alertam que essa mudança pode comprometer a estabilidade econômica do país, uma vez que a gestão da política monetária e cambial e a regulação e a supervisão das instituições financeiras são atividades típicas de Estado, não podendo estar submetida a regras e a procedimentos de direito privado.

Além disso, a proposta prevê a transformação dos servidores do Banco Central em empregados públicos, o que pode comprometer sua independência técnica e favorecer a captura da autoridade monetária por agentes do mercado.

A mudança poderia desestimular a dedicação e a expertise necessárias para a condução da política econômica e para a regulação do mercado financeiro, uma vez que a estabilidade e a carreira desses servidores estariam em risco.

A expectativa da Anafe é de que o Senado amplie o debate, de modo a evitar retrocessos na busca do incremento da transparência e equidade na gestão da política econômica e da supervisão financeira".

Com a palavra, a vice-presidente da Associação dos Analistas do Banco Central (ANBCB), Fabiana Amaral Carvalho:

"Estamos na expectativa de que a PEC 65 avance nesta semana na CCJ. É uma pauta de Estado. Seu avanço é muito importante para permitir ao BC proteger o dinheiro da população e o bem-estar econômico do cidadão.

Isso só será possível quando o BC tiver conquistado as três autonomias - administrativa, financeira e orçamentária - o que não é factível no atual regime jurídico de autarquia.

Um BC autônomo controla a inflação (preserva o valor do dinheiro e mantém o poder de compra da moeda) com um custo menor, reduzindo assim os juros estruturais. Além disso, permite a inclusão de mais brasileiros no sistema financeiro ao criar novas ferramentas inovadoras e benéficas para a população, como o Pix.

Traz também condições de supervisionar as instituições financeiras, garantindo um sistema financeiro sólido e capaz de atender às necessidades dos cidadãos."



Executivo

Governo fecha acordo com servidores do Meio Ambiente

O Ministério da Gestão e da Inovação (MGI) e os representantes dos servidores da área ambiental assinaram, na segunda-feira (12/8), acordo de reajuste e reestruturação de carreira.

Os servidores estavam em greve nacional desde o dia 1º de julho, porém o impasse na negociação persistia desde janeiro.

O acordo foi fechado depois que o governo apresentou, há um pouco mais de uma semana, a última e definitiva oferta.

A resposta da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef) e da Ascema Nacional foi formalizada na noite de sexta-feira (9/8), após consulta às entidades filiadas nos estados.

O acordo prevê reajuste de 23%, entre 2025 e 2026. O entendimento ocorreu depois que o governo avançou na proposta de aumento para todos os servidores (Ibama, ICMBio e Ministério do Meio Ambiente), e

retirou as gratificações de localização, que constavam na proposta anterior.

Segundo o acordo assinado, a reestruturação da carreira ocorrerá em duas etapas, sendo a 1ª em janeiro de 2025, e a 2ª, em abril de 2026.

Os servidores pediam a reestruturação da carreira para técnicos e analistas e a inclusão dos servidores do Plano da Carreira do Meio Ambiente e os auxiliares na tabela de progressão, o que não ocorreu.

A diferença salarial entre técnicos e analistas, outro ponto sensível do impasse, teve pequena redução.

Por isso, os servidores afirmam que seguirão mobilizados para que pontos não resolvidos sejam discutidos pelo governo ao longo dos próximos meses, o que deve ocorrer em um grupo de trabalho.

Por meio de nota, a Ascema Nacional afirmou que o conselho de entidades tomará as medidas necessárias para dar fim à greve. A entidade reafirmou que seguirá mobilizada até a COP 30, em novembro de 2025, e que o acordo foi assinado a contragosto.

"Não se trata de reestruturação da carreira e do PECMA, mas sim de reajuste, em que os servidores se viram na obrigação de aceitar a proposta para não ter prejuízo ainda maior. A greve deve acabar, mas a mobilização continuará. Temos COP 30 e muita luta pela frente, com um calendário de ações a ser elaborado nos próximos dias", afirmou a entidade, no comunicado.

Diplomatas aprovam indicativo de greve

De forma inédita, a Associação e Sindicato dos Diplomatas Brasileiros (ADB Sindical) anunciou, na segunda-feira (12/8), a aprovação de indicativo de greve.

A decisão foi tomada em meio ao impasse nas negociações salariais com o Ministério da Gestão e da Inovação (MGI).

De acordo com comunicado da ADB Sindical, o indicativo de greve foi a resposta à contraproposta de readequação salarial apresentada pelo MGI, que, segundo a entidade, "ficou muito abaixo das expectativas da categoria".

Os diplomatas rejeitaram a proposta que previa aumento salarial não linear, com percentuais variando de 7,8% para a classe de Terceiros Secretários (TS) até 23% para os embaixadores (ministros de primeira classe, MPC), escalonados entre 2025 e 2026.

"A decisão reflete a insatisfação geral da categoria com a falta de valorização e reconhecimento da importância da carreira diplomática,

em um momento em que o Brasil retoma suas ambições na política externa, sediando importantes eventos como as cúpulas do G20, do BRICS e a COP-30".

Conforme a entidade, o descontentamento é agravado pela demora na progressão na carreira, que "diferentemente de outras carreiras públicas, nas quais os servidores podem chegar ao topo salarial em pouco mais de 10 anos, diplomatas costumavam levar até 30 anos para alcançar o nível máximo da carreira".

Segundo a ADB, o indicativo de greve foi decidido em assembleia extraordinária, com aprovação de 95% dos presentes. A entidade tem 1.600 filiados, entre diplomatas da ativa, aposentados e pensionistas.

Integrantes do governo reconhecem que há um problema histórico relacionado à demora para alcançar o topo da carreira.

No entanto, em relação à oferta de reajuste, o Executivo entende que a proposta da diplomacia é similar à que foi apresentada aos servidores do ciclo de gestão e que, nesse cenário, não há margem para a apresentação de uma nova proposta mais vantajosa.

CNU: as datas cruciais do calendário

Na última sexta-feira (9/8), o governo divulgou as últimas atualizações do calendário relativo ao Concurso Nacional Unificado, que acontece no próximo domingo (18/8) em 228 cidades de todo o país.

Após as atualizações e retificações, os resultados finais das provas devem ser divulgados em 21 de novembro. Ao todo, mais de 2 milhões de pessoas se inscreveram para as 6.640 vagas, em 21 órgãos federais.

Selecionamos 5 datas cruciais do calendário, a partir de domingo:

Divulgação do caderno de provas: 18/8, às 20 horas;

Divulgação das notas finais das provas objetivas e da nota preliminar da discursiva: 10/9;

Convocação para procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas de cotas para candidatos negros: 17/10;

Divulgação do resultado dos pedidos de revisão das notas dos títulos: 19/11;

Previsão de divulgação dos resultados finais: 21/11.

[Confira aqui todas as informações sobre o Enem dos Concursos.](#)



Judiciário

Temporários: STF forma maioria contra lei do Ceará

A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal votou para declarar a inconstitucionalidade de normas que autorizaram a contratação de servidores temporários no Ceará.

Com placar de 7 votos a 2, o ministro Gilmar Mendes pediu vista na sexta-feira (9/8), último dia do julgamento no plenário virtual.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) foi impetrada pelo PTB, em 2021, contra 3 leis relativas ao Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do estado, instituído em 2016.

O julgamento no plenário virtual começou em junho. Na ocasião, foi interrompido por pedido de vista do ministro Flávio Dino.

Na ADI, o partido sustenta que as leis infringem a obrigatoriedade do concurso público.

O relator, ministro Dias Toffoli, entendeu que as leis "não atendem requisitos fundamentais para essa modalidade de vínculo com o serviço público: interesse público excepcional; necessidade temporária; e indispensabilidade da contratação".

"O bom e efetivo funcionamento do sistema socioeducativo estadual é o que se espera do estado, de modo que caberia ao governo do estado estruturar, de forma regular, esse sistema. Diversamente, o sistema foi erigido amparado em contratações temporárias, situação que perdura até os dias de hoje", afirma Toffoli.

Em seu voto, o ministro ainda conferiu efeito para a decisão a partir da publicação da ata do julgamento, de modo a garantir a vigência das contratações temporárias até que expirem os prazos de duração, "após o que deverá o estado do Ceará preencher os quadros com servidores aprovados em concurso público".

Toffoli foi acompanhado por Edson Fachin, André Mendonça, Cármen Lúcia, Nunes Marques, Luís Roberto Barroso e Luiz Fux.

O ministro Flávio Dino apresentou voto divergente, que teve o apoio do ministro Alexandre de Moraes.

Dino afirma que "a ausência dos servidores com vínculo temporário trará um incontestável efeito deletério para a população e entende que as leis do Ceará "não são materialmente incompatíveis com a Constituição, sobretudo no que concerne à regra do concurso público e

aos requisitos para a configuração da exceção prevista para as contratações temporárias.

As contratações temporárias são defendidas pelo Conselho de Secretários Estaduais de Administração (Consad), que já discute a elaboração de uma proposta de lei nacional sobre o tema.

Laboratórios de inovação: pouco conhecimento na Justiça

Apesar do avanço da política de gestão da inovação no Poder Judiciário, os laboratórios de inovação, implementados, em sua maioria, a partir de 2021, ainda são pouco conhecidos dentro dos tribunais, bem como carecem de diretrizes e planos para atuação sistêmica e aplicação nas áreas finalísticas do Poder Judiciário.

Esse é o retrato apontado pela pesquisa "Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário - Diagnóstico sobre as formas de atuação", realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Por meio de questionários e entrevistas, o CNJ analisou a percepção de magistrados e servidores sobre a atuação dessas estruturas, bem como a implementação de projetos inovadores concluídos ou em desenvolvimento.

O relatório da pesquisa destaca que é "imprescindível ressaltar a necessidade de capacitação em inovação não apenas para os que atuam nos laboratórios, mas para todo o sistema judiciário, a fim de consolidar a intenção estratégica de que a inovação seja um valor presente no imaginário daqueles que compõem o Poder Judiciário brasileiro".

Na avaliação do CNJ, uma das alternativas para melhorar o desempenho dessas iniciativas é a criação de uma plataforma virtual de capacitação, da mesma forma que a adoção de uma estratégia de mudança cultural dentro dos tribunais de demais órgãos do Judiciário.

De acordo com a resolução 395, de 2021, os órgãos do Judiciário devem instituir os laboratórios de inovação, ou espaços similares, "físicos ou virtuais", para o desenvolvimento da gestão da inovação. Entre outros objetivos, esses espaços devem permitir a oferta à sociedade de produtos que melhorem a prestação de serviços.

A pesquisa aponta também que há uma concentração das atividades e iniciativas em capitais e regiões metropolitanas, o que exige a interiorização para "expandir e descentralizar as ações para alcançar todo sistema de Justiça".

Os dados deste levantamento devem ser utilizados para a elaboração do futuro Plano de Inovação do Poder Judiciário, que deve orientar a

alta administração e as equipes de apoio, de forma que os laboratórios estejam envolvidos diretamente em ações voltadas à inovação.

[Clique aqui e leia o relatório completo.](#)



Nomeações e remoções

- **Mirela de Carvalho Pereira da Silva** foi exonerada, a pedido, do cargo de secretária adjunta da Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, em 6 de agosto. **Wesley Matheus de Oliveira** foi nomeado para a função, no dia 9;
- **Carmen Helena Ferreira Foro** foi exonerada da Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política do Ministério das Mulheres, no dia 12;
- **Anderson Lozi da Rocha** foi dispensado, a pedido, da função de subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, em 9 de agosto;
- **Verena Hitner Barros** foi exonerada, a pedido, do cargo de secretária-executiva do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em 12 de agosto;
- **Luís Henrique Martins dos Anjos** foi designado consultor jurídico do Ministério da Saúde, em 7 de agosto;
- **Milton Zuanazzi** foi nomeado diretor da Secretaria Extraordinária para Apoio à Reconstrução do RS, no dia 9;
- **Wagner Artur de Oliveira Cabral** foi nomeado assessor especial de análise governamental da Casa Civil da Presidência, em 6 de agosto. No mesmo ato, **Ailton Fernandes Vieira Junior** foi exonerado, a pedido, do cargo de assessor especial de Comunicação Social da Casa Civil da Presidência.

(Com Rafaela Dias)



Notícias para
servidores públicos,
toda terça, em seu
e-mail

INSCREVA-SE GRATUITAMENTE



Roberto Maltchik

Editor

Enviado por **JOTA JORNALISMO**

JOTA Jornalismo · Av. Paulista, 2518, Bela Vista · São Paulo, SP 01310-300 · Brazil

Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).